PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 08 de Abril de 2025 – Ano IX Edição 1085

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2025

PROCESSO Nº 401/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, EM ATENDIMENTO AO §2º DO ART. 75 DA LEI Nº 14.333/2021, TORNA PÚBLICO PARA

CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O PRESENTE AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE TODOS OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PRESENTES NA FROTA MUNICIPAL,VISANDO ATENDER AS

NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA,

NO ENDEREÇO: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 3868-1111

1131 A PARTIR DO DIA 08 DE ABRIL DE 2025 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O

RECOLHIMENTO DE R$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL: LICITACAOESTIVA2017@GMAIL.COM.

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA O E-MAIL: LICITACAOESTIVA2017@GMAIL.COM ATÉ ÀS 17:00 DO DIA 11 DE ABRIL

DE 2025 OU, ENTREGUE DIRETAMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS (07:30 ÀS 11:30 - 13:00 ÀS 17:00).

A EMPRESA DETENTORA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP SERÁ COMUNICADA

PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE REUNIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO,

EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO.

ESTIVA GERBI/SP, 07 de abril de 2025.

MARCIO ROBERTO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 08 de Abril de 2025 – Ano IX Edição 1085

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2025.

O VEREADOR ÉDER MANOEL DO PRADO, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

Art. 1º- Fica autorizado a fazer viagem para a Capital Federal do Brasil – Brasília/DF para reunião no Congresso Nacional os Senhores Vereadores **ARNALDO CARMO G. FILHO, DANIELE CRISTINA F. SILVA, FÁBIO AUGUSTO C. BARBOSA E JOSÉ SILVIO ABREU,** entre os dias 08 a 10 de abril de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 07 DE ABRIL DE 2025.

VER. ÉDER MANOEL DO PRADO

Presidente

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

EDUARDO LUIS DEL JUDICE
Diretor Administrativo

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br | Sexta-feira, 08 de Abril de 2025 – Ano IX Edição 1085

RESOLUÇAO Nº 165 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

(De autoria da Mesa da Câmara Municipal)

ONDE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 121 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI APROVA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Resolução Nº 121 de 30 de outubro de 2013 conforme segue abaixo:

"Art. 2º O valor do auxílio alimentação corresponderá a R$ 489,00 (Quatrocentos e oitenta e nove reais) e será atualizado anualmente no mês de Janeiro, através da variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor INPC/IBGE."

Art. 2º As despesas decorrentes dessa Resolução serão cobertas por dotações próprias

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam se as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 08 DE ABRIL DE 2025..

VER. ÉDER MANOEL DO PRADO
Presidente da Câmara

VER. EDER ROCHA
1º Secretário

VER. DANIELE CRISTINA F. SILVA
2ª Secretária

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 08 de Abril de 2025 – Ano IX Edição 1085

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)